

PROPOSIÇÃO APROVADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº026
exercício
de **2019**

Nº: 026/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em 09 Votação de Turno Único, na
08 Reunião Ordinária, por
08 (08) voto (s) favorável (is);
0 (0) voto (s) contrário (s);
Em 09/10/2019
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Vem este Vereador solicitar ao Prefeito Municipal, para que dê especial atenção a esta sugestão que levo a Vossa Excelência, sobre grave situação de risco que ocorrem e que os moradores do Bairro Primavera e outros que residem em toda extensão da Rua Francisco Teodoro de Almeida, fazem solicitação que se leva em nome de todos cidadãos, que nessa via residem, prende-se a fatos já acontecidos e que precisam ser precavidos e resolvidos, trata-se da colocação de placas de trânsito, que colocadas de forma bem visível expressem a proibição da circulação de caminhões, acima de veículos de porte médio pela Rua Francisco Teodoro de Almeida, tanto em descida como para subida. É o que se pede!...

JUSTIFICAÇÃO

Essa via é muito íngreme, é uma descida a pique, e uma subida bruta, que exige muito de veículos pesados e motoristas, tanto para descer como para subir, e esses veículos (caminhões) grandes, largos, compridos e pesados ao entrarem "por engano" nessa descida levam a todos dessa rua uma expectativa, e tensão, só comparáveis ao que passam os moradores em localidades frente as represas da Vale.

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº026
exercício
de **2019**

Então, Senhor Prefeito é preciso, que se previna sinalizando adequadamente tanto por sinal aéreo, como no solo, prevenir faz parte e dar segurança é dever de todos que compartilham às responsabilidades da administração pública. Já nos últimos dias houve uma ocorrência muito perigosa, que deixou muita gente temerosa, angustiada e estarecida, ante a iminência (próxima de acontecer) de uma indesejável tragédia.

Contamos Senhor Prefeito com sua força, atenção e desvelo aos nossos cidadãos da Rua Francisco Teodoro de Almeida inteira. Os céus agradecem!...

Silvianópolis-MG, 03 de abril de 2019

Francisco de Assis Mendes

Vereador Indicante